

O envelhecimento e seus desafios nas políticas públicas: reflexões acerca do desastre ambiental do Rio Grande do Sul

Aging and its challenges in public policies: reflections on the environmental disaster in Rio Grande do Sul

Camila Kuhn Vieira^{1✉}, Adriana Silveira², Solange Beatriz Billig Garges^{3✉}

Resumo

Esse trabalho tem como objetivo refletir sobre o envelhecimento e seus desafios nas políticas públicas acerca do desastre ambiental do Rio Grande do Sul-RS. Assim, esse estudo caracteriza-se como uma reflexão sustentada por meio de revisão bibliográfica. O desastre ambiental ocorrido em 2024 foi classificado pelo Governo do RS como a maior catástrofe climática do estado. Diversas cidades foram devastadas, ficaram embaixo d'água, sem luz e água potável. O desastre ambiental no RS trouxe impactos, tanto de ordem material quanto de ordem emocional e psicológica, principalmente nas pessoas idosas que enfrentam, muitas vezes, desafios relacionados à mobilidade, à saúde e à segurança. Todavia, urge a necessidade de implementação de políticas públicas direcionadas na gestão de desastres ambientais para a população idosa, tanto medidas imediatas e medidas a longo prazo, pois os desastres ambientais estão relacionadas às mudanças climáticas, efeito do aquecimento global.

Palavras-chave: População Idosa. Desastres ambientais. Políticas Públicas.



¹ Doutoranda do Programa de Pós-Graduação em Práticas Socioculturais e Desenvolvimento Social da Universidade de Cruz Alta - UNICRUZ. Cruz Alta-RS, Brasil.

² Doutoranda do Programa de Pós-Graduação em Práticas Socioculturais e Desenvolvimento Social da Universidade de Cruz Alta - UNICRUZ. Cruz Alta-RS, Brasil.

³ Docente do Programa de Pós-Graduação em Práticas Socioculturais e Desenvolvimento Social da Universidade de Cruz Alta - UNICRUZ. Cruz Alta-RS, Brasil.

Introdução

O envelhecimento populacional é considerado uma conquista social a partir do século XX decorrente do aumento da proporção de pessoas idosas em relação a população total (CAMARANO, 2013; SIMÕES, 2016). O envelhecimento da população mundial está ocorrendo em um ritmo acelerado, caracterizado um superenvelhecimento no Brasil e no mundo contemporâneo (CAMARANO, 2014).

No entanto, o envelhecimento populacional vem se tornando um desafio inerente as políticas públicas, desdobrando-se em debates preocupantes e emergentes em diversos setores da sociedade (sociais, econômicos, jurídicos, saúde, dentre outros), incluindo as políticas públicas na gestão de desastres ambientais. No Rio Grande do Sul, esse debate se torna ainda mais complexo, considerando o caso das enchentes ocorrido no final de abril e início de maio de 2024 no estado.

Desta forma, esse trabalho tem como objetivo refletir sobre o envelhecimento e seus desafios nas políticas públicas acerca do desastre ambiental do Rio Grande do Sul -RS.

Materiais e métodos

Este estudo caracteriza-se como uma reflexão sustentada por meio de revisão bibliográfica com análise de documentos como jornais e portais informativos, focando nos dados da catástrofe no Rio Grande do Sul. Este estudo é oriundo do Programa de Pós-Graduação em Práticas Socioculturais e Desenvolvimento Social da UNICRUZ e do Grupo Interdisciplinar de Estudos do Envelhecimento Humano – GIEEH.

Resultados e discussão

Inicialmente, cabe conceituar o termo políticas públicas, sendo consideradas um “[...] conjunto de decisões e ações destinadas à resolução de problemas políticos” (RUA, 1998, p. 731). Também, significa dizer que, política pública é uma ação coletiva que tem a finalidade de concretizar os direitos sociais previstos nas leis, ou seja, os direitos declarados e amparados nas legislações (PEREIRA, 2010). Assim, os direitos sociais são exercidos diante da intervenção do Estado e, é o Estado quem deve provê-los (COUTO, 2004).

As legislações brasileiras pertinentes ao amparo, garantia e direitos sociais das pessoas idosas se encontram assegurados e registradas pelo ato constitucional e infraconstitucional, sendo direitos fundamentais: Direito à vida, a dignidade, saúde, liberdade, segurança, moradia, alimentos, cultura, lazer, desporto, transporte, entre outros (REGERT; ROCHA, 2014).

No entanto, as legislações brasileiras direcionadas as pessoas idosas necessitam se adaptar a essa nova realidade demográfica. A população idosa, muitas vezes, enfrenta desafios relacionados à mobilidade, à saúde e à segurança, que se agravam em situações de desastres ambientais.

O desastre ambiental ocorrido em 2024 foi classificado pelo Governo do RS como a maior catástrofe climática do estado. Diversas cidades foram devastadas, ficaram embaixo d'água, sem luz e água potável, beirando o desabastecimento de inúmeros insumos básicos, por falta de acesso com a destruição das estradas.

As enchentes no RS causaram um grande impacto, tanto de ordem material quanto de ordem emocional e

psicológica, principalmente nas pessoas idosas. A população idosa encontrou-se ainda mais vulneráveis durante as enchentes do RS, sem casa, muitas vezes, sem amigos, familiares e vizinhos, com dificuldades de locomoção, problemas de saúde (doenças crônicas) trouxeram maiores preocupações. Visto que, o RS tem a maior proporção de pessoas idosas no Brasil (IBGE, 2022; BBC, 2024).

Diante destes problemas enfrentados, entidades representativas e atores sociais buscaram medidas emergenciais direcionadas à população idosa em que priorizou a construção de abrigos provisórios para as pessoas idosas desabrigadas.

Porém, urge a necessidade de implementação de políticas públicas direcionadas na gestão de desastres ambientais para a população idosa, tanto medidas imediatas e medidas a longo prazo. Algumas medidas são essenciais, tais como:

1. Medidas de planejamento urbano e de infraestrutura: política urbana que considere a vulnerabilidade das pessoas idosas e a construção de moradias em áreas menos suscetíveis a enchentes.
2. Sistemas de Alerta e Evacuação: implementação de sistemas de alerta e evacuação específicos para a população geral, mas principalmente para pessoas idosas, trazendo acessibilidade e inclusão nos aparelhos eletrônicos, com protocolos para assistência durante a evacuação e transporte para abrigos seguros.
3. Capacitação e Treinamento: Capacitar os profissionais de saúde e assistentes sociais para lidar com as necessidades específicas da população idosa em situações de emergência.
4. Apoio Psicológico e Social: implementar e estabelecer redes de apoio psicológico e social que sejam acessíveis para a população idosa em situações de desastres ambientais.
5. Parcerias Comunitárias: envolvimento da comunidade em estratégias de enfrentamento de desastres ambientais, podendo garantir agilidade e melhora do atendimento, acolhimento a população em geral e a população idosa.

Conclusão

O envelhecimento populacional é um desafio para as políticas públicas, principalmente nas situações de desastres ambientais, como ocorreu atualmente no RS. Os desafios diante destas situações são complexos, preocupantes e urgentes, necessitando implementação de políticas públicas direcionadas na gestão de desastres ambientais para a população em geral, mas principalmente para a população idosa, por meio de estratégias considerando a vulnerabilidade desta população. Um planejamento estratégico de enfrentamento a desastres ambientais e políticas públicas imediatas e a longo prazo serão necessárias, pois os desastres ambientais estão relacionadas às mudanças climáticas, efeito do aquecimento global.

Agradecimentos

Ao Programa de Pós-Graduação em Práticas Socioculturais e Desenvolvimento Social da UNICRUZ, ao Grupo

Interdisciplinar de Estudos do Envelhecimento Humano – GIEEH e a CAPES.

Referências

BBC. **O drama dos idosos nas inundações do Rio Grande do Sul**: ‘Parecem deixados de lado’. Disponível em: <https://www.bbc.com/portuguese/articles/ce550yrv3v7o>. visitado em 07 de junho de 2024

COUTO, Berenice Rojas. **O direito social e a assistência social na sociedade brasileira**: uma equação possível? São Paulo: Cortez, 2004.

IBGE. Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. **Censo 2022**. Rio de Janeiro:IBGE, 2022.

PEREIRA, José Matias. **Governança do Setor Público**. São Paulo: Editora Atlas, 2010.

REGERT, Romi Margô; ROCHA, Claudine Rodembusch. Direito, Cidadania e Política Pública: Velhice bem-sucedida. **Anais [...] XI Seminário Internacional de demandas sociais e política públicas na sociedade contemporânea e VII mostra de trabalhos jurídicos científicos**, Universidade de Santa Cruz do Sul – Unisc, Santa Cruz do Sul –RS, 2014.

RUA, Maria das Graças. As políticas públicas e a juventude dos anos 90. *In*: RUA, Maria das Graças. **Jovens acontecendo na trilha das políticas públicas**. 2 v. Brasília: CNPD, p. 731-752, 1998.